



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



MOÇ 020 /2015
MOÇÃO Nº _____
(Da Deputada Sandra Faraj)

L I D O
17/3/15
Assessoria de Planejamento

Manifesta Votos de Pesar a família do Sargento Reinaldo Francisco Vieira da Polícia Militar do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 11, § 4º do Regimento Doméstico, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta **MOÇÃO**, para manifestar votos de pesar à família do Policial Militar o Sargento **REINALDO FRANCISCO VIEIRA**, cruelmente morto no exercício da profissão no dia 13 de março do corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

Reinaldo Francisco Vieira, 2º SGT. QPPMC, lotado no 20º BPM do Paranoá, 15 anos destinados ao exercício da nobre profissão de policial militar, infelizmente cruelmente morto em decorrência de atendimento policial.

A violência senão a pior das piores formas de ação do ser humano, e praticada contra um profissional que estava atendendo a uma ocorrência, cuja esposa estava sendo agredida pelo homicida. Foi alvejado a tiros ao chegar ao endereço informado. Infelizmente acabou falecendo.

Reinaldo era excelente policial, dedicado, tranquilo, valoroso e dedicado à corporação. Deixou esposa e filhos.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por este profissional militar a sociedade do Distrito Federal, sendo altamente justificável este voto de pesar a sua família. Tenho certeza, que sua memória será referenciada pelos seus colegas de farda.

Espero contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis, no sentido de prestarem solidariedade aos familiares do sargento Reinaldo Francisco Vieira.

Sala das Sessões,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP.ED. 16/Mar-2015 17:19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do Moção nº 20/15.

Autoria: Deputado(a) Sandra Faraj (SD)

Ao SPL para indexações, em seguida a Assessoria de Plenário, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 18/03/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 02012015
Folha Nº 02